



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 19 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 317

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| PROCURADORIA GERAL | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2019) | 2 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2019)



1561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 14(quatorze) de agosto de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Santos Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 032/2019, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **LINCE WEB SOLUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ sob o nº 13.520.961/0001-79**. Valor Global estimado de **R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)**, Pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.40.00.00, Data da Assinatura 14 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, suporte e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Dispensa de Licitação: 042/2019

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.40.00.00

Prazo: 12(dez) meses

Contratada: LINCE WEB SOLUÇÕES EIRELI-ME

Valor Global Estimado: R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2019

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____ / ____ / ____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **LINCE WEB SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 13.520.961/0001-79**, especializada para o serviço, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor mensal de **R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor total pactuado de **R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40